



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0009/2019

Secretaria da Saúde

De 09 de abril de 2019

“EXONERAR SERVIDORA”

MARCIEL MATUSZEWSKI Secretário Interino de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:


Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **CALINCA CALDEIRA LOPES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 908.747.570-53, ocupante da função de Agente Comunitário, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito/SC, a partir de 09 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 09 de abril de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>09/04/19</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC <u>09</u> de <u>04</u> de <u>19</u>
<u>Verônica O. R.</u>


MARCIEL MATUSZEWSKI
Secretário Interino de Saúde

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>22/04/2019</u>
<u>Mara Marcon</u>
Câmara Municipal

Recebi em 22/04/19
Protocolo 1281
Pag. 25 V/A

SJC em <u>09/04/2019</u>
<u>Verônica O. R.</u>
Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>22/04/2019</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, <u>22/04/2019</u>
<u>Mara Marcon</u>